



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO DIRETOR – CD

# 2025

Nome	CPF	Cargo	Período de gestão	Ato de nomeação/designação	E-mail institucional
Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli	***.423.178-**	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2026	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-1869/2023</a>	presidencia@confea.org.br
Eng. Agr. Álvaro João Bridi	***.622.207-**	Diretor	24/01/2024 até a primeira sessão plenária ordinária de 2025	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0003/2024</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago	***.204.312-**	Diretor	24/01/2024 até a primeira sessão plenária ordinária de 2025	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0003/2024</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br
Eng. Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva	***.651.704-**	Diretor	24/01/2024 até a primeira sessão plenária ordinária de 2025	<a href="#">Decisão Plenária nº PL-0003/2024</a>	conselheiros@confea.org.br; cd@confea.org.br

**Observação (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 - Regimento do Confea):**

Art. 48. O presidente do Confea é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.

Parágrafo único. Na ausência do vice-presidente, substituirá o presidente o integrante do Conselho Diretor registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea.

(...)

Art. 60. O diretor toma posse perante o presidente do Confea na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou indicado.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo diretor.

Art. 61. O período de mandato de diretor inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função de diretor, o Plenário fará nova eleição para a complementação do mandato.

Art. 62. A substituição do presidente por diretor somente será caracterizada como efetivo exercício do mandato de presidente, quando ocorrer em caráter permanente.